



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1326/2017

Súmula: Concede reposição Salarial aos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

Art. 2º Concede reajuste salarial no percentual de 8,00% (oito por cento), aos valores vigentes a partir de 01/03/2017, alterando as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, cargos efetivos isolados, cargos em comissão e gratificações do Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme anexos III, III.I, V, VI e VII da Lei Complementar nº 02/2016 de 30/03/2016, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso que passam a vigorar com os novos valores.

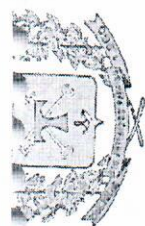
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de março de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
	PUBLICADO NO JORNAL <i>A Cidade</i>
	EM <i>17</i> / <i>03</i> / <i>2017</i>
	EDIÇÃO <i>1344</i>
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná
ANEXO III

AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO I

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.363,23	1.390,47	1.418,29	1.446,65	1.475,99	1.505,10	1.535,22	1.565,91	1.597,21	1.629,17	1.661,75	1.694,98	1.728,90	1.763,46	1.798,72	1.834,68	1.871,39	1.908,81
II	1.499,49	1.529,49	1.560,08	1.591,29	1.623,12	1.655,60	1.688,70	1.722,48	1.756,92	1.792,04	1.827,89	1.864,45	1.901,73	1.939,80	1.978,57	2.018,13	2.058,48	2.099,65
III	1.724,41	1.758,90	1.794,07	1.829,96	1.866,58	1.903,89	1.941,96	1.980,80	2.020,42	2.060,83	2.102,07	2.144,09	2.186,97	2.230,71	2.275,32	2.320,83	2.367,25	2.414,59

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.256,46	1.281,48	1.307,18	1.333,32	1.360,13	1.387,16	1.414,98	1.443,27	1.472,14	1.501,59	1.531,62	1.562,27	1.593,51	1.625,35	1.657,89	1.691,04	1.724,85	1.759,34
II	1.382,02	1.409,72	1.437,87	1.466,69	1.496,98	1.525,90	1.555,46	1.587,60	1.619,36	1.651,74	1.684,78	1.718,48	1.752,84	1.787,92	1.823,68	1.860,14	1.897,34	1.935,29

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.363,25	1.390,51	1.418,21	1.446,59	1.475,93	1.505,12	1.535,20	1.565,91	1.597,21	1.629,15	1.661,75	1.694,98	1.728,90	1.763,46	1.798,72	1.834,68	1.871,39	1.908,81
II	1.499,53	1.529,47	1.560,08	1.591,36	1.623,08	1.655,47	1.688,70	1.722,48	1.756,92	1.792,04	1.827,89	1.864,45	1.901,73	1.939,80	1.978,57	2.018,13	2.058,48	2.099,65

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	950,44	969,45	988,63	1.008,61	1.028,79	1.049,36	1.070,35	1.091,75	1.113,59	1.135,86	1.158,58	1.181,75	1.205,38	1.229,50	1.254,09	1.279,16	1.304,75	1.330,84
II	1.045,49	1.066,39	1.087,72	1.109,47	1.131,66	1.154,29	1.177,38	1.200,93	1.224,94	1.249,45	1.274,43	1.299,93	1.325,92	1.352,44	1.379,50	1.407,08	1.435,22	1.463,93

MECÂNICO

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.812,53	1.848,73	1.885,81	1.923,34	1.961,99	2.001,09	2.041,14	2.081,99	2.123,60	2.166,09	2.209,39	2.253,31	2.298,67	2.344,70	2.391,61	2.439,43	2.488,21	2.537,99
II	1.993,72	2.033,71	2.074,37	2.115,70	2.158,15	2.201,27	2.245,28	2.290,19	2.335,98	2.382,68	2.430,26	2.478,97	2.528,56	2.579,06	2.630,66	2.683,26	2.736,93	2.791,68

MOTORISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.481,66	1.511,37	1.541,54	1.572,37	1.603,87	1.635,81	1.668,64	1.702,01	1.736,04	1.770,75	1.806,18	1.842,29	1.879,15	1.916,72	1.955,05	1.994,15	2.034,04	2.074,71
II	1.629,78	1.662,40	1.695,69	1.729,65	1.764,28	1.799,57	1.835,52	1.872,22	1.909,68	1.947,86	1.986,81	2.026,56	2.067,08	2.108,41	2.150,59	2.193,60	2.237,48	2.282,21

OPERADOR DE MÁQUINA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.481,66	1.511,37	1.541,54	1.572,37	1.603,87	1.635,81	1.668,64	1.702,01	1.736,04	1.770,75	1.806,18	1.842,29	1.879,15	1.916,72	1.955,05	1.994,15	2.034,04	2.074,71
II	1.629,78	1.662,40	1.695,69	1.729,65	1.764,28	1.799,57	1.835,52	1.872,22	1.909,68	1.947,86	1.986,81	2.026,56	2.067,08	2.108,41	2.150,59	2.193,60	2.237,48	2.282,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
ESTADO DO PARANA
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

CNPJ Nº 75.632.170/0001-31

FISCAL DE SERVIÇOS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.812,49	1.848,75	1.885,73	1.923,43	1.961,91	2.001,13	2.041,14	2.081,99	2.123,60	2.166,09	2.209,39	1.449,31	2.298,67	2.344,64	2.391,55	2.439,37	2.488,15	2.537,91
II	1.993,72	2.033,63	2.074,29	2.115,76	2.158,07	2.201,23	2.245,28	2.290,19	2.335,98	2.382,70	2.430,34	2.478,95	2.528,54	2.579,10	2.630,68	2.683,28	2.736,95	2.791,70

TELEFONISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	950,44	969,45	988,83	1.008,61	1.028,79	1.049,36	1.070,35	1.091,75	1.113,59	1.135,86	1.158,58	1.181,75	1.205,38	1.229,50	1.254,09	1.279,16	1.304,75	1.330,84
II	1.045,49	1.066,39	1.087,72	1.109,47	1.131,66	1.154,29	1.177,38	1.200,93	1.224,94	1.249,45	1.274,43	1.299,93	1.325,92	1.352,44	1.379,50	1.407,08	1.435,22	1.463,93

AUXILIAR DE MECÂNICO

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.363,23	1.390,47	1.418,29	1.446,65	1.475,59	1.505,10	1.535,22	1.565,91	1.597,21	1.629,17	1.661,75	1.694,98	1.728,90	1.763,46	1.798,72	1.834,68	1.871,39	1.908,81
II	1.499,49	1.529,49	1.560,08	1.591,29	1.623,12	1.655,60	1.688,70	1.722,48	1.756,92	1.792,04	1.827,89	1.864,45	1.901,73	1.939,80	1.978,57	2.018,13	2.058,48	2.099,65

TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.720,26	1.754,67	1.789,76	1.825,55	1.862,07	1.899,30	1.937,32	1.976,05	2.015,57	2.055,87	2.097,00	2.138,94	2.181,73	2.225,36	2.269,85	2.315,26	2.361,55	2.408,78
II	1.892,29	1.930,13	1.968,74	2.008,10	2.048,27	2.089,26	2.131,04	2.173,65	2.217,13	2.261,45	2.306,70	2.352,82	2.399,88	2.447,87	2.496,84	2.546,77	2.597,70	2.649,66

ELETRICISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.252,53	1.277,57	1.303,02	1.329,10	1.355,78	1.382,87	1.410,51	1.438,72	1.467,48	1.496,84	1.526,79	1.557,31	1.588,48	1.620,24	1.652,63	1.685,66	1.719,39	1.753,77
II	1.377,74	1.405,24	1.433,37	1.462,10	1.491,25	1.521,02	1.551,55	1.582,58	1.614,23	1.646,50	1.679,42	1.713,01	1.747,28	1.782,25	1.817,86	1.854,22	1.891,29	1.929,12

CUIDADOR INFANTIL

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.040,90	1.133,43	1.156,09	1.179,21	1.202,80	1.226,85	1.251,39	1.276,41	1.301,95	1.327,99	1.354,55	1.381,64	1.409,27	1.437,46	1.466,20	1.495,52	1.525,43	1.555,95
II	1.156,56	1.179,68	1.203,27	1.227,35	1.251,89	1.276,93	1.302,47	1.328,52	1.355,09	1.382,19	1.409,84	1.438,03	1.466,79	1.496,13	1.526,05	1.556,57	1.584,08	2.572,00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.669,84	1.703,24	1.737,30	1.772,05	1.807,49	1.843,64	1.880,51	1.918,12	1.956,48	1.995,61	2.035,53	2.076,24	2.117,76	2.160,12	2.203,32	2.247,38	2.292,33	2.338,18
II	1.836,82	1.873,56	1.911,03	1.949,25	1.988,24	2.028,00	2.068,56	2.109,93	2.152,13	2.195,17	2.239,08	2.283,86	2.329,54	2.376,13	2.423,65	2.472,12	2.521,57	2.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
ESTADO DO PARANA
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

CNPJ Nº 75.632.170/0001-31

MESTRE DE OBRAS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.669,84	1.703,24	1.737,30	1.772,05	1.807,49	1.843,64	1.880,51	1.918,12	1.956,48	1.995,61	2.035,53	2.076,24	2.117,76	2.160,12	2.203,32	2.247,38	2.292,33	2.338,18
II	1.836,82	1.873,56	1.911,03	1.949,25	1.988,24	2.028,00	2.068,56	2.109,93	2.152,13	2.195,17	2.239,08	2.283,66	2.329,54	2.376,13	2.423,65	2.472,12	2.521,57	2.572,00

TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.907,92	1.946,08	1.985,00	2.024,70	2.065,19	2.106,49	2.148,62	2.191,60	2.235,43	2.280,14	2.325,74	2.372,26	2.419,70	2.468,09	2.517,46	2.567,81	2.619,16	2.671,54
II	2.098,70	2.140,67	2.183,49	2.227,16	2.271,70	2.317,13	2.363,48	2.410,75	2.458,96	2.508,14	2.558,30	2.609,47	2.661,66	2.714,89	2.769,19	2.824,57	2.881,06	2.938,69

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

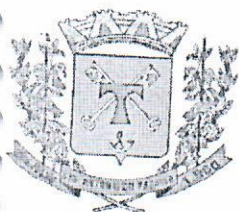
NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	950,44	969,45	988,84	1.008,62	1.028,79	1.049,37	1.070,35	1.091,76	1.113,60	1.135,87	1.158,58	1.181,76	1.205,39	1.229,50	1.254,09	1.279,17	1.304,75	1.330,85
II	1.045,48	1.066,39	1.087,72	1.109,48	1.131,66	1.154,30	1.177,38	1.200,93	1.224,95	1.249,45	1.274,44	1.299,93	1.325,93	1.352,44	1.379,49	1.407,08	1.435,22	1.463,93

ANEXO III.I

AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.057,13	1.078,27	1.099,83	1.121,83	1.144,27	1.167,15	1.190,50	1.214,31	1.238,59	1.263,36	1.288,63	1.314,40	1.340,69	1.367,50	1.394,85	1.422,75	1.451,21	1.480,23
II	1.109,98	1.132,18	1.154,82	1.177,92	1.201,48	1.225,51	1.250,02	1.275,02	1.300,52	1.325,53	1.353,06	1.380,12	1.407,72	1.435,88	1.464,60	1.493,89	1.523,76	1.554,24
III	1.220,98	1.245,40	1.270,31	1.295,71	1.321,63	1.348,06	1.375,02	1.402,52	1.430,57	1.459,18	1.488,37	1.518,14	1.548,50	1.579,47	1.611,06	1.643,28	1.676,14	1.709,67
IV	1.404,12	1.432,20	1.460,85	1.490,06	1.519,86	1.550,26	1.581,27	1.612,89	1.645,15	1.678,05	1.711,61	1.745,85	1.780,76	1.816,38	1.852,71	1.889,76	1.927,56	1.966,11

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA	
	PUBLICADO NO JORNAL <i>A Cidade</i>	
	EM <u>17</u> / <u>03</u> / <u>2017</u> EDIÇÃO <u>337</u>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO V

CARGOS COMISSIONADOS E REMUNERAÇÕES

Nível	Valores (em Reais)
Assessor Jurídico	5.352,91
Chefe de Gabinete	5.352,91
Diretor I	3.130,94
Diretor II	1.562,67

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS EFETIVOS ISOLADOS

Cargo	Valores (em Reais) R\$
Odontólogo	2.130,76
Enfermeiro	3.718,48
Assistente Social	2.343,82
Psicólogo	2.267,55
Fisioterapeuta	3.007,96
Farmacêutico	3.340,30
Contador	6.316,77
Médico da Família	8.761,17
Advogado	6.192,91
Engenheiro Civil	2.130,76
Fonoaudiólogo	1.804,74
Nutricionista	1.700,65
Médico Pediatra	4.643,65
Médico Ginecologista Obstetra	4.643,65
Medico Clinico Geral	8.443,00
Médico do Trabalho	1.049,58
Tesoureiro	4.174,48

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <u>A Cidade</u>	
EM <u>17</u> / <u>03</u> / <u>2017</u>	
EDIÇÃO <u>3377</u>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

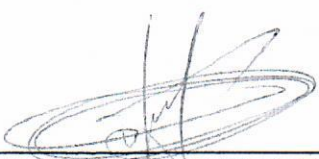


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO VII
FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	Símbolo	VAGAS	VALORES R\$
Pregoeiro	FG-	01	1.575,32
Encarregado pela Bolsa Família	FG-	01	1.131,60
Controlador Interno	FG-	01	2.625,53
Encarregado pelo Departamento de Pessoal	FG-	01	1.575,32
Encarregado pela Contra turno Social	FG-	01	677,37
Diretor Clínico do Hospital Municipal	FG-	01	3.241,20
Presidente de Licitação	FG-	01	1.837,86
Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais	FG-	05	196,90
Encarregado pelo Departamento de Vigilância Sanitária	FG-	01	288,79
Membros da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio	FG-	03	157,51
Ouvidor	FG-	01	131,27
Encarregado pela Tesouraria	FG-	01	787,65
Encarregado pela Junta de Serviço Militar	FG-	01	265,16
Assessor Contábil - SAMAE	FG-	01	1.080,00
Assessor Jurídico - SAMAE	FG-	01	864,00
Controlador Interno - SAMAE	FG-	01	324,00
Responsável por supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas	FG-	01	540,00

Santo Antonio do Paraíso, em 15 de março de 2017.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <u>a cidade</u>	
EM <u>17 / 03 / 2017</u>	
EDIÇÃO <u>1377</u>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 